



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 014/2020 CSDP, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública **CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI**, matrícula nº 5511924-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Inocência, para a **Defensoria Pública da comarca de Brasilândia**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e artigo 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 9 de junho de 2020 - Ata nº 1.577 (Processo nº 33/005.009/2020).

Campo Grande, 19 de junho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.201
Em 22.06.2020